



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ESTÁGIOS

Procedimento nº 01075.001.282/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Primeiro Aditivo ao Termo de Convênio que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e **FACULDADE IDEAU DE CAXIAS DO SUL**, objetivando possibilitar a realização de estágio aos alunos devidamente matriculados em seus cursos, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008.

O **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul**, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 93.802.833/0001-57, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 14º andar, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Heriberto Roos Maciel, e a **Faculdade Ideau de Caxias Do Sul**, inscrito no CNPJ/MF nº **17.588.465 /0001-08**, com sede em Caxias do Sul/RS, na Rua Sinimbu, 1670, bairro Centro, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Gustavo Fantoni, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e considerações.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Convênio celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Faculdade Ideau de Caxias Do Sul, visando possibilitar a realização de estágio aos estudantes regularmente matriculados em seus cursos, propiciando a complementação



do ensino e da aprendizagem, bem como incluir a Cláusula Dezessete "A", que trata da proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme disposição constante na Cláusula Dezoito do referido Termo de Convênio, fica prorrogado pelo período de 5 (cinco) anos o prazo de vigência do Convênio assinado em 10 de agosto de 2018, a contar de 10 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclui a Cláusula Dezessete – "A" no Termo de Convênio firmado:

" CLÁUSULA DEZESSETE – "A" - As partes obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo os dados e informações considerados protegidos por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação e da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD), eventualmente compartilhados, vedada a sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normais aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - O dever de sigilo e confidencialidade descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção do presente instrumento, sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709 /2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ESTÁGIOS


Procedimento nº 01075.001.282/2022 — Procedimento de Gestão Administrativa

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio firmado e em vigor desde 10 de agosto de 2018.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 17 de julho de 2023 .

Documento assinado digitalmente
 GUSTAVO FANTONI
Data: 19/07/2023 15:09:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HERIBERTO ROOS MACIEL
Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

GUSTAVO FANTONI
Diretor

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente por (verificado em 19/07/2023 10:22:03):

Nome: **Gerson Luis Flach**
Data: **18/07/2023 13:25:01 GMT-03:00**

Nome: **Heriberto Roos Maciel**
Data: **18/07/2023 19:14:04 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:
"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000027909598@SIN** e o CRC **23.5306.6639**.

1/1



Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

Edição n. 3595

Subprocuradoria-Geral de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Márcio Rocha Cardoso, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (PGEA 00686.000.353/2023 - Port. 1552/2023/SUBADM).

– os servidores SISLAINE MÁRIS LEMOS VARGAS BUSATO, ID n. 4591623, Coordenadora de Divisão, VINICIUS MAIA TROLEZE, ID n. 3416879, Assessor de Direção-Geral, ALBERTO FARIAS MACIEL, ID n. 3445976, Analista do Ministério Público – Engenharia Elétrica, DIEGO VASCONCELOS NECTOUX, ID n. 3715159, Assessor Especial I, FÁBIO GENEROSI, ID n. 3661890, Analista do Ministério Público – Engenharia Mecânica, GILBERTO JOSÉ DAMASCENO FERREIRA FILHO, ID n. 4582837, Assessor Superior II, JOÃO CARLOS ORGUIM DA SILVA, ID n. 3447847, Técnico do Ministério Público, JOÃO PEDRO FONTOURA KREUTZFELD DA SILVEIRA, ID n. 4392787, Assessor Especial I, e RUBENS ALBERTO GIRARDI, ID n. 3375277, Assessor Superior II, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão sobre Obras e Serviços de Engenharia no âmbito do Ministério Público (PGEA 00576.000.453/2023 - Port. 1539/2023/SUBADM).

– para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF: a Dra. CAMILA DOS SANTOS CUNHA, ID n. 3438554, como Presidente; a Dra. ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA, ID n. 3439798, como membro Coordenador Titular; a Dra. KARINA BUSSMANN, ID n. 3437914, como membro Coordenador Titular; e a Dra. IVANA KIST HUPPES FERRAZZO, ID n. 3433773, como membro Coordenador Suplente; e os servidores CHARLES LORENZI, ID n. 3439712, como membro Relator Titular; GLAUBER MUSSI RODRIGUES, ID n. 3327426, como membro Relator Titular; KARLA MATA SCHULTZ, ID n. 3432130, como membro Relator Titular; PATRÍCIA CARDOSO PINTO DA ROCHA, ID n. 3437256, como membro Relator Titular; ÂNGELA SZELBRACIKOWSKI, ID n. 3183106, como membro Relator Suplente; e CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL; ID n. 3448118, como membro Relator Suplente (PGEA 00033.000.944/2023 - Port. 1614/2023/SUBADM).

– pelo período de 6 meses, a contar de 17/07/2023, JOÃO HENRIQUE KURRLE HANNUSCH, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1331, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1616/2023/SUBADM).

CONSIDERAR

– habilitado para tomar posse, a contar de 17/07/2023, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, JÚLIA CARDOSO BESTETI, tendo entrado em exercício em 20/07/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO 01075.001.282/2022**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Faculdade Ideau de Caxias Do Sul, CNPJ n. 17.588.465/0001-08; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023; Heriberto Roos Maciel, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Gustavo Fantoni, Diretor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 55/2023 (PGEA n. 01359.000.211/2023)
Tipo: Menor preço. **Objeto:** Aquisição de 02 (duas) mesas de som digital, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 09/08/2023, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 09/08/2023, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

FABIOLA LEMOS BONFADINI,
Pregoeira.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 232/2023**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EZAIAS DE ALMEIDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **049/2.20.0001013-8**, constante no **Par. 00775.002.917/2022**, que tramita na 1ª Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FREDERICO WESTPHALEN, em 18 de julho de 2023.

MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Possa Maroneze,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N. 233/2023

De ordem nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JORGE ERON DA SILVA CORRÊA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público, nos autos do **IP 50168968720238210027**, constante no expediente **PA n. 00866.001.004/2023**, que tramita na PJ Criminal de Santa Maria. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA, em 19 de julho de 2023.

DANIELE DA SILVA PIRES,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Possa Maroneze,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

